



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 014/2018

Arapongas, 01 de março de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº. 3.230, de 13 de setembro de 2005, que versa sobre a doação de dois lotes de terras à Associação de Apoio Social e Cultural de Arapongas.

Conforme Lei de Doação supracitada, foi autorizada a doação dos lotes de terras nº. 14 da quadra 04, situado no Jardim Portal das Flores, com área de 393,56 metros quadrados e nº 15 da quadra 04, situado no Jardim Portal das Flores, com área de 453,05 metros quadrados à Associação de Apoio Social e Cultural de Arapongas.

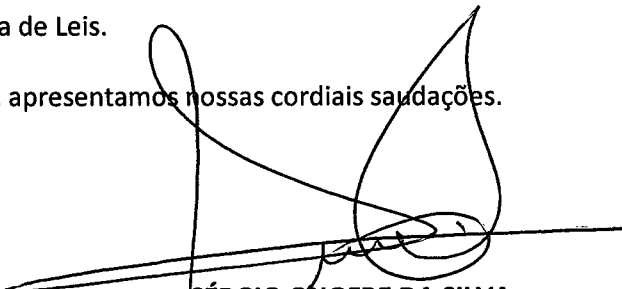
Nesse contexto, o art. 3º da referida lei estabelecia que a alteração da finalidade, dando destinação diversa à edificação implantada, sem expressa autorização do Poder Público Municipal, implicaria na imediata reversão do imóvel e benfeitorias existentes ao Município, sem direito de indenização ou ressarcimento à donatária, a qualquer título, pretexto ou alegação.

Muito embora a donatária não tenha dado destinação diversa à edificação, fato é que a Associação de Apoio Social e Cultural de Arapongas encerrou suas atividades, motivo pelo qual realizou a devolução da posse dos lotes, com as benfeitorias construídas – mediante entrega das chaves do imóvel, através do processo administrativo nº. 18.063/15.

Portanto, o expediente que ora encaminhamos permitirá que o Município formalize juridicamente a devolução fática ocorrida, bem como possa dar outra destinação aos imóveis, com vistas ao atendimento do interesse público.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, submetemos a essa Colenda Câmara de Leis a apreciação do Projeto de Lei em apreço, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Ao ensejo, apresentamos nossas cordiais saudações.



SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
OSVALDO ALVES DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Arapongas - PR



PROTOCOLO GERAL 322
Data: 05/03/2018 Horário: 13:33
Legislativo -